

EDITAL – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025****INTERESSADO:**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, CNPJ 03.455.536/0001-90, torna pública a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **fornecimento e substituição da correia transportadora e dos componentes (mancais e roletes)** da Usina de Asfalto do CIDEMA, incluindo:

- Retirada da correia quebrada;
- Fornecimento e instalação de **01 (uma) correia transportadora 14 metros, 3 lonas, borracha reforçada;**
- Fornecimento e substituição de **mancais e roletes;**
- Ajustes e alinhamento;
- Teste completo de funcionamento.

1.2. Composição do objeto:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
LOTE 01					
1	Correia Transportadora 24" 3 Lonas	METROS	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00
2	Serviço de Instalação	SERV.	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
LOTE 02				TOTAL LOTE 01	R\$ 4.220,00
1	Mancal 50	PÇ	4	R\$ 111,85	R\$ 447,40
2	Mancal FL 30	PÇ	4	R\$ 217,69	R\$ 870,76
3	Rolamento 50/90x25	PÇ	4	R\$ 62,33	R\$ 249,32

4	Rolamento UC 30/62x20	PÇ	4	R\$ 103,55	R\$ 414,20
5	Rolete	PÇ	2	R\$ 336,65	R\$ 673,30
6	Rolete Guia	PÇ	2	R\$ 2.185,91	R\$ 4.371,82
7	Suporte	PÇ	4	R\$ 106,59	R\$ 426,36
8	Serviço de Instalação	SERV.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 10.253,16
VALOR TOTAL LOTE 01 E 02					R\$ 14.473,16

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação enquadra-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação previstas no art. 75, incisos II (dispensa por valor) e VIII (situação emergencial), da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A correia transportadora encontra-se quebrada, impossibilitando o funcionamento da Usina de Asfalto e comprometendo:

- a produção de massa asfáltica;
- a execução de obras de pavimentação dos municípios consorciados;
- o atendimento às demandas operacionais programadas.

2.3. Os mancais, rolamentos e roletes encontram-se desgastados, sendo indispensável sua substituição conjunta para garantir alinhamento, segurança e funcionamento adequado da esteira.

2.4. A divisão do objeto em dois lotes justifica-se pela disponibilidade diferenciada de fornecedores e pela logística dos serviços, tendo em vista que:

- empresas que fornecem correias transportadoras não são, em sua maioria, as mesmas que trabalham com mancais, rolamentos e roletes;
- a execução dos serviços envolve equipes técnicas distintas, especializadas em cada tipo de componente;
- a divisão permitiu selecionar fornecedores com disponibilidade imediata para cada necessidade, garantindo execução mais rápida e adequada diante da paralisação da usina;
- a contratação separada assegura maior eficiência logística e melhor vantagem para a Administração.

2.5. Dada a urgência evidenciada no ETP e no TR, fica dispensada a publicação prévia pelo prazo de 3 (três) dias úteis, conforme permite a legislação quando a postergação do serviço possa resultar em prejuízo à continuidade da atividade pública essencial.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote 01 – Correia Transportadora

R\$ 4.220,00

Lote 02 – Mancais, Rolamentos e Roletes

R\$ 10.253,16

Valor Global Estimado:

R\$ 14.473,16

4. CONTRATADA

Foram selecionadas empresas distintas para cada lote, conforme menor preço apresentado e atendimento integral às especificações:

LOTE 01 – Correia Transportadora

EMPRESA: FERNANDO ERNANI MATTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 04.604.164/0001-89

VALOR: **R\$ 4.220,00**

LOTE 02 – Mancais, Rolamentos e Roletes

EMPRESA: CN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.948.918/0001-03

VALOR: **R\$ 10.253,16**

5. PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. **Prazo de Execução:** Imediato após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

5.2. **Local de Execução:** Usina de Asfalto do Consórcio CIDEMA.

5.3. **Garantia:** Mínimo de 3 (três) meses para o serviço e para o material fornecido.

5.4. **Vigência:** 60 (Sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

6. INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. Em conformidade com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual será **substituído pela Nota de Empenho**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA:	0001	-	Manutenção	das	Atividades	do	CIDEMA
ORGANOGRAMA:	02.008	-			Programa		Asfalto
PROJETO/ATIVIDADE:	2.007	-			Programa		Asfalto
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.00.00	-			Aplicações		Diretas
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos						



Chapecó/SC, 03 de dezembro de 2025.

Mauro Arlindo Moresco
Diretor Executivo – CIDEMA

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991